



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 02 de outubro de 2025.

Ofício nº. 462/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 41/2025.

Exmo Sr.  
Carlos Roberto Rodrigues Lima  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Igarapava  
Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

### **REGIME DE URGÊNCIA**

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 41/2025, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DESTINADOS À SANTA CASA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente medida tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, de autoria do Deputado Thiago Auricchio, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com possível contrapartida municipal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para aquisição de 02 mesas cirúrgicas elétricas e equipamentos complementares, como acessórios ortopédicos, ginecológicos e de segurança.



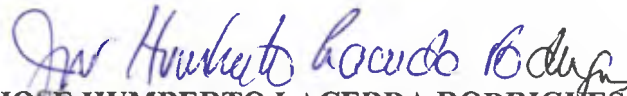
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 7200

Esta iniciativa visa qualificar os atendimentos cirúrgicos realizados na Santa Casa de Igarapava, ampliando a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, promovendo segurança, eficiência e humanização no cuidado com os pacientes.

Contando com a habitual atenção e compromisso desta Casa Legislativa, reitero votos de elevada estima e consideração.

Por fim, **requeremos**, nos termos do art. 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, que o presente Projeto de Lei tramite em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Protocolo 021102514-40 hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
60.2.3.409 (C. M. I.)

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 7200

---

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Cumprimentando cordialmente os membros desta Casa Legislativa, encaminho para análise e deliberação o **Projeto de Lei nº 41/2025**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, com o objetivo de viabilizar a execução do Plano de Trabalho referente à aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas elétricas e equipamentos complementares para a Santa Casa de Igarapava.

A proposta tem como finalidade suprir uma necessidade prioritária daquela instituição hospitalar, responsável por grande parte do atendimento médico-hospitalar à população local e regional. A aquisição dos equipamentos, viabilizada por emenda parlamentar do Deputado Estadual Thiago Auricchio, no valor de R\$ 200.000,00 e possível aporte financeiro municipal de até R\$ 10.000,00, visa modernizar e ampliar a capacidade de realização de cirurgias de média e alta complexidade, ginecológicas, ortopédicas e de traumatologia, reduzindo a necessidade de encaminhamentos a outros municípios e promovendo maior resolutividade dos atendimentos em saúde no próprio território.

Além de atender às exigências técnicas e estruturais, a iniciativa contempla a aquisição de acessórios especializados, como kit ortopédico, suporte para cabeça e membros, carro de apoio, cinto de fixação e kit ginecológico, garantindo mais segurança, conforto e precisão nas intervenções realizadas. Com isso, buscamos fortalecer a infraestrutura hospitalar, promover a humanização no atendimento e assegurar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais.

Diante da relevância da proposta e da urgência nos termos do art. 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 7200

Câmara Municipal de Igarapava, que o presente Projeto de Lei tramite em **Regime de Urgência** nos trâmites legais para sua execução, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Permaneço à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

Igarapava, 02 de outubro de 2025

  
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 021/10/25 14:40hr  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 45.324.290/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência 



# Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 191

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Dr. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**FAZ SABER:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para a aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas elétricas e equipamentos complementares, conforme Plano de Trabalho nº 0002/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

**I - Recurso Estadual – Emenda Parlamentar**

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade Executora: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0156.2573.0000 – Mesas Cirúrgicas Motorizadas e Equipamentos Complementares

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente

Fonte: 05

Vínculo: 305 – 024

Valor: R\$ 200.000,00



# Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 192

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL

## II - Recurso Municipal (contrapartida)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade Executora: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0156.2573.0000 – Mesas Cirúrgicas Motorizadas e Equipamentos Complementares

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente

Fonte: 01

Vínculo: 310 – 000

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º advêm do excesso de arrecadação do exercício atual, nos termos do inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente oriundos da emenda parlamentar nº 2025.030.64.882, conforme disposto na Resolução SS 96 de 30/05/2025 e no Plano de Trabalho.

**Art. 3º** A abertura do presente crédito especial será incluída nas peças orçamentárias do exercício de 2025: Plano Plurianual (Lei nº 998/2021 – PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1173/2024 – LDO) e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1190/2025 – LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava-SP, 02 de outubro de 2025.

Protocolo 02/10/25/14:410  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 06.233.409-50

Câmara Municipal de Igarapava  
Sérvia Maria Corra  
Assessora na Presidência

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70  
E-mail: igarapava.saude@gmail.com

Igarapava, 20 de agosto de 2025.

**Ofício n. 316/2025 – SMS**

**Referência: Projeto de Lei – Aquisição de Equipamentos Centro Cirúrgico**

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para **criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.**

Segue anexo:

- ✓ Plano de Trabalho 002/2025 – SMS;
- ✓ Resolução SS 96 de 30/05/2025.
- ✓ Orçamento no valor total de R\$ 208.178,00
- ✓ Extrato bancário
- ✓ Extrato do Sistema SP sem Papel
- ✓ Resumo da demanda.
- ✓ Ofício do Deputado Thiago Aurichio

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

**Luiz Fernando Carrer Vieira**  
**Diretor**  
**Departamento Municipal de Saúde**

**Exmo. Sr.**  
**José Humberto Lacerda Rodrigues**  
**D.D. Prefeito Municipal**  
**Igarapava-SP**



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

**PLANO DE TRABALHO – 0002/2025 – SMS**

**1.DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>CNPJ</b> 45.324.290/0001-67
<b>Endereço</b> Rua Dr Gabriel Vilela, 413				<b>Bairro</b> Centro
<b>Cidade</b> Igarapava	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14.540-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3172-3086	<b>Email</b> igarapavasaude@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA				<b>CPF</b> 014.554.451-69

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Aquisição de 02 mesas cirúrgicas motorizadas e equipamentos complementares para procedimentos cirúrgicos, ortopédicos, ginecológicos e de traumatologia, destinados à Santa Casa de Igarapava, com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 e possível aporte financeiro municipal de até R\$ 10.000,00, caso necessário.	<b>Período Permitido para Execução: 12 meses após a aprovação da dotação orçamentária.</b>
<b>Identificação do Objeto</b> O presente plano de trabalho tem por objeto a aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas e de equipamentos complementares para procedimentos cirúrgicos, ortopédicos, ginecológicos e de traumatologia, incluindo acessórios específicos como kit ortopédico para tampo, tripartido de ombros com suporte de cabeça, suporte para cirurgia de braço e mão, carro de apoio, kit de	





**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

Ginecologia e Obstetrícia (GO) e cinto de fixação para paciente. Os equipamentos serão destinados à Santa Casa de Igarapava, com a finalidade de aprimorar a infraestrutura hospitalar e qualificar os atendimentos cirúrgicos ofertados à população. A aquisição será realizada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a possibilidade de aporte financeiro complementar de recurso municipal no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso necessário, para assegurar a plena execução do objeto.

**Identificação do Parlamentar**

Deputado Estadual Thiago Auricchio/Partido Liberal- Resolução SS 96 de 30/05/2025.

**Local de Execução**

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.

**Responsável Técnico do Projeto**

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP  
[igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com); 16 - 3172 3086

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição visa suprir uma necessidade prioritária da Santa Casa de Igarapava, instituição que exerce papel fundamental no atendimento hospitalar da população local e regional. A aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas, bem como de equipamentos complementares para procedimentos cirúrgicos, ortopédicos, ginecológicos e de traumatologia, é imprescindível para o aprimoramento das condições de trabalho das equipes médicas, assegurando maior segurança, precisão e eficiência nos procedimentos realizados.

Atualmente, a unidade hospitalar enfrenta limitações estruturais e tecnológicas que restringem a realização de cirurgias mais complexas, o que frequentemente acarreta



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

o encaminhamento de pacientes para outras cidades. Essa situação gera custos adicionais ao sistema público de saúde, além de dificultar o acesso oportuno e de qualidade por parte da população aos serviços essenciais.

Dessa forma, a presente proposição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade técnica e operacional da Santa Casa de Igarapava, promovendo avanços significativos na assistência em saúde, redução das filas de espera por cirurgias, otimização do tempo de internação e ampliação da oferta de procedimentos realizados no próprio município. A utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar, com possível complementação por recursos municipais, garante a viabilidade e a sustentabilidade da proposta, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública.

#### **4.OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

Melhorar a infraestrutura cirúrgica da Santa Casa de Igarapava, por meio da aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas e de equipamentos complementares para procedimentos cirúrgicos, ortopédicos, ginecológicos e de traumatologia, visando qualificar o atendimento prestado à população, ampliar a capacidade de realização de procedimentos especializados e fortalecer o sistema público de saúde no município de Igarapava.

##### **Objetivos Específicos**

- Adquirir e instalar 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas, com funcionalidades adequadas a diferentes tipos de procedimentos, incluindo cirurgias de média e alta complexidade, ginecológicas e ortopédicas.



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

- Adquirir equipamentos complementares, como kit ortopédico, acessórios para procedimentos de ombro, braço, cabeça e suporte ginecológico, de forma a ampliar a capacidade técnica da unidade hospitalar.
- Reduzir o número de encaminhamentos de pacientes para outros municípios, fortalecendo a autonomia e a resolutividade dos atendimentos locais.
- Oferecer melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, proporcionando um ambiente mais seguro, ergonômico e eficiente.
- Aumentar a capacidade de resposta da Santa Casa de Igarapava às demandas cirúrgicas da população, promovendo a humanização do atendimento e o cuidado integral em saúde.

**5. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

**5.1 Identificação da Proposta:**

Finalidade	A aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas e de equipamentos complementares destinados à Santa Casa de Igarapava, com a finalidade de aprimorar a estrutura e a qualidade dos atendimentos cirúrgicos, incluindo procedimentos ortopédicos, ginecológicos e de média e alta complexidade.	
Referência	Resolução SS 96 de 30/05/2025.	
Tipo de Proposta	Investimento	
Tipo de Conta	Recurso Estadual	
Deputado	Thiago Auricchio	
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7	CC: 5531- X
Fonte de Recurso	Estadual	



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

Valor do Recurso	R\$ 200.000,00
------------------	----------------

**Aporte Financeiro Municipal**

Recurso Municipal (se necessário)	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

Valor total : R\$ 210.000,00

## 5.2 Quantitativo de itens

Os itens a serem adquiridos visam atender à demanda cirúrgica da Santa Casa de Igarapava, proporcionando melhores condições estruturais, funcionais e assistenciais. Abaixo, apresenta-se o quantitativo detalhado dos equipamentos:

Item	Quantidade
Mesa cirúrgica motorizada	02 unidades
Kit de ortopedia e traumatologia para tampo	01 unidade
Tripartido de ombros e suporte de cabeça	01 unidade
Suporte para cirurgia de braço e mão	01 unidade
Carro de apoio para kit ortopédico	01 unidade
Kit de Ginecologia e Obstetrícia (GO)	01 unidade
Cinto de fixação para paciente tipo engate rápido	01 unidade

## 5.3 Plano de Aplicação:

Este plano de aplicação detalha a destinação dos recursos financeiros para a execução do projeto.



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Mesa cirúrgica motorizada – para pequena, média, alta cirurgia e especialidades	2	R\$ 74.200,00	R\$ 148.400,00	70,67%
Kit de ortopedia e traumatológico para tampo	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	16,67%
Tripartido de ombros e suporte de cabeça	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00	5,10%
Suporte para cirurgia de braço e mão	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2,38%
Carro de apoio para kit ortopédico	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	3,33%
Kit de Ginecologia e Obstetrícia (GO)	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	0,90%
Cinto de fixação para paciente tipo engate rápido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	0,95%
<b>Total Geral</b>			<b>210.000,00</b>	<b>100%</b>

**Nota:** Os valores apresentados são estimativas iniciais e poderão sofrer variações em decorrência do processo licitatório, conforme as regras estabelecidas na legislação vigente, sendo passíveis de redução mediante a concorrência e disputa de lances entre os participantes, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Prazo Estimado
1.	Elaboração e aprovação do plano de trabalho	Até 30 dias após liberação
2.	Elaboração dos documentos técnicos (ETP, Termo de Referência e demais peças)	Até 30 dias
3.	Processo licitatório para aquisição dos equipamentos	De 60 a 120 dias
4.	Assinatura do contrato com a empresa vencedora	Até 10 dias após conclusão da licitação
5.	Entrega dos equipamentos à Santa Casa de Igarapava	Até 30 dias após assinatura do contrato
6.	Instalação, testes e verificação técnica dos equipamentos	Até 15 dias após a entrega



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

**7. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE PLANO DE TRABALHO:**

- Resolução SS 96 de 30/05/2025.
- Orçamento no valor total de R\$ 208.178,00
- Extrato bancário
- Extrato do Sistema SP sem Papel
- Resumo da demanda
- Ofício do Deputado Thiago Aurichio

**8- DA SOLICITAÇÃO**

Com a aprovação da criação da dotação orçamentária por este Poder Legislativo e a consequente implementação do presente Plano de Trabalho, espera-se melhorar significativamente a capacidade de resposta do município nas demandas cirúrgicas e hospitalares. A aquisição dos equipamentos previstos permitirá a realização de procedimentos com maior segurança, qualidade e agilidade, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e fortalecendo o atendimento local. Dessa forma, a população será beneficiada com um serviço de saúde mais resolutivo, humanizado e eficiente. Além disso, a aprovação da dotação garantirá a viabilidade financeira da proposta, possibilitando sua execução de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Igarapava, 20 de agosto de 2025

**Luiz Fernando Carrer Vieira**  
Diretor  
Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Considerando a Gestão do SUS local sendo responsabilidade dessa Diretoria de Saúde nos termos do art. 9, III, da Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7508/11;

Considerando o disposto na Constituição da República, artigo 196 e seguintes que dispõe ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o artigo 198, § 1º da Constituição Federal que estabelece que o Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

---

Considerando que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando que é direito dos munícipes ter acesso a procedimentos cirúrgicos realizados com qualidade e segurança, bem como aos equipamentos adequados para o diagnóstico e o planejamento terapêutico de doenças que exigem intervenções em áreas como ortopedia, traumatologia, ginecologia e cirurgia geral, justifica-se o investimento na aquisição dos referidos equipamentos para a Santa Casa de Igarapava.

Considerando a Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025, que formaliza a indicação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio da emenda impositiva nº 2025.092.68154, destinada à aquisição de equipamentos;

Considerando que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à emenda parlamentar destinada à aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas motorizadas e equipamentos complementares, foi devidamente creditado na conta corrente nº 5531-X, mantida no Banco do Brasil, em 18 de junho de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

2025, e que poderá haver um aporte financeiro municipal complementar de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso necessário para a execução integral do objeto, justifica-se a continuidade dos trâmites administrativos e licitatórios previstos neste plano de trabalho.

Diante do exposto, **justificamos a necessidade** da abertura de **crédito adicional por excesso de arrecadação** no valor de R\$ 200.000,00, subfunção 302, e adicionalmente os recursos municipais uso de R\$ 10.000,00 caso seja necessário a complementação com recursos municipais

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

**Igarapava, 20 de agosto de 2025**

Luiz Fernando Carrer Vieira  
Diretor  
Departamento Municipal de Saúde

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.

Assunto: **Emenda Parlamentar**

**Exmo. Vereador Zé Aguinaldo**  
**Igarapava – SP**

Prezado Vereador e Amigo,

Venho perante Vossa Excelência comunicá-lo que a emenda de nº **2025.092.68154** apresentada por este Deputado, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** para Aquisição de Equipamentos de Saúde em benefício da Prefeitura Municipal de Igarapava, conforme solicitação de ambos.

Certo de poder contar com a absoluta e inquestionável atenção de Vossas Excelências, renovo os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Deputado Thiago Auricchio**

PL/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 18/06/2025 ate 18/06/2025

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 63.05531-X - QUALIS MAIS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.504.185,63
15934	18/06/2025	OC 08311		Aquisição de Eq. Centro Cirur	0,00	200.000,00	1.704.185,63
15932	18/06/2025	OC 08309		T. V. Custeio Pet Container D	0,00	100.000,00	1.804.185,63
15933	18/06/2025	OC 08310		Aquisição de Eq. Centro Saúde	0,00	100.000,00	1.904.185,63
15929	18/06/2025	OC 08306		Receita Desc. Emp. 4223/5	0,00	511,35	1.904.696,98
15903	18/06/2025	OP 04469	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	511,35	0,00	1.904.185,63
15870	18/06/2025	OP 04470		BRUNO SILVA COSTA 07077910652	5.388,00	0,00	1.898.797,63
15871	18/06/2025	OP 04469		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	42.101,13	0,00	1.856.696,50
Total . .					48.000,48	400.511,35	
Saldo Atual . . .							1.856.696,50
Total Geral . .					48.000,48	400.511,35	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1d.cc.com.br/verificacao/FFB3-2270-481B-F3EA>



### SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 96, DE 30 DE MAIO DE 2025

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 5125 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, decorrentes de Transferências Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, referem-se as Transferências Impositivas 2025 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Impositivas de 2025, conforme Anexos I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 5125 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

**Parágrafo Único** - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

**Artigo 3º** - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I					
SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2025.068.66573	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
2	2025.322.67526	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
3	2025.013.65729	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
4	2025.058.67829	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
5	2025.322.68863	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
6	2025.058.67835	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
7	2025.013.66100	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
8	2025.057.66238	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
9	2025.058.67831	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
10	2025.323.67577	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
11	2025.278.64507	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
12	2025.268.66796	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
13	2025.052.65902	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
14	2025.326.66914	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
15	2025.078.66622	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
16	2025.089.64545	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
17	2025.005.67955	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
18	2025.267.68506	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
19	2025.256.64861	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
20	2025.289.63560	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
21	2025.322.67735	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
22	2025.285.63985	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	125.000,00
23	2025.010.67169	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
24	2025.050.68554	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00



565	2025.067.65056	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
566	2025.076.67544	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
567	2025.057.64732	IEPÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
568	2025.014.66466	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
569	2025.052.65908	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
570	2025.030.64884	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
571	2025.092.68154	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
572	2025.325.66334	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
573	2025.076.66521	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
574	2025.016.65671	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
575	2025.323.67531	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
576	2025.059.63803	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
577	2025.323.67521	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
578	2025.035.65006	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
579	2025.083.68312	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
580	2025.287.63740	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
581	2025.289.63599	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
582	2025.029.65652	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
583	2025.033.67866	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
584	2025.262.65721	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
585	2025.262.65747	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
586	2025.262.65748	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
587	2025.060.64597	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
588	2025.068.64415	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
589	2025.050.65062	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
590	2025.092.68157	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
591	2025.322.67711	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

### Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar Impositiva 2025 - (2025.092.68154).

Considerando as formalidades legais, a Secretaria de Estado da Saúde - SP manifesta-se favorável a iniciar os procedimentos de formalização no sistema SPSP - Demandas. Para tanto, deverão ser avaliados todos os dados cadastrados do Beneficiário e do objeto em questão.

São Paulo, 17 de FEVEREIRO de 2025

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIO SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 17/02/2025 às 16:22:01  
Documento Nº: 068154A9805083 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/068154A9805083>



Assinado digitalmente por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 17/02/2025 às 16:22:01  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://gmapava.1doc.com.br/verificacao/FFB3-2270-481B-F3EA> e informe o código FFB3-2270-481B-F3EA

SESPAR001919EM/2025





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VIII FRANCA

## PARECER LDO

Nº Emenda: 2025.092.68154

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Trata-se de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, para o município de Igarapava, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para investimentos.

O referido município possui uma população de 28241 habitantes (Estimativa IBGE/2024). A rede assistencial a saúde é composta por 03 (três) Estratégias de Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal, 02 (duas) Estratégias de Saúde da Família, 01 (um) Centro de Saúde II (Cardiologia, Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Gastroenterologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedista, Otorrinolaringologia e Reumatologia, atendimentos não médicos, Fonoaudiologia e Psicologia), 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (Cirurgia Bucomaxilo, Endodontia, Periodontia e Prótese Dentária), 01 (um) Serviço de Reabilitação Municipal (Fisioterapia e Terapia Ocupacional), 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (aguardando credenciamento) e conta também com uma Santa Casa, que realiza atendimento de média complexidade em Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia e Cirurgia Geral.

Este recurso será utilizado para equipar o Centro de Saúde II "Dr. Alcides Antônio Maciel", cujo estabelecimento estará recebendo recursos financeiros para a reforma do local, e este recurso auxiliará para a troca de equipamentos sucateados.

Diante do exposto este Centro de Planejamento e Avaliação se manifesta favorável ao referido repasse.

Silvana M. S. J. Santos - ATSP I - DRS VIII Franca

Marília A. S. Nascimento - Diretora Téc. Saúde I - DRS VIII Franca

Assinado digitalmente por Silvana M. S. J. Santos em 12/05/2025 às 14:58:11. Para verificar a validade dos dados digitais, clique em: <https://www.siget.sp.gov.br/verificacao/FB3-2270-481B-F3EA> e informe o código FB3-2270-481B-F3EA

SESPAR2025002525DMI







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VIII FRANCA

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2025

SILVANA MARCIA SÃO JOAO SANTOS  
Assessor Técnico de Saúde Pública I  
CENTRODEPLANEJAMENTOEAVALIAÇÃODESAÚDE-CRS/DRS8/GPA



Assinado com senha por: SILVANA MARCIA SÃO JOAO SANTOS - 21/02/2025 às 13:07:37  
Documento N°: 2226862A4520311 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2226862A4520311>



Assinado em: 21/02/2025 às 13:07:37  
Para verificar a validade dos dados assinados, acesse o link: <https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/verificacao/FEB3-2270-481B-F3EA> e informe o código FEB3-2270-481B-F3EA



- ENTIDADE
- DEMANDAS
- REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS
- EMENDAS PARLAMENTARES
- OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: \*

Portfólio: \*

436 - Repasse fundo a fundo

### Detalhes da Demanda

**Demanda (Principal):** 088063  
**Processo:** SES-PRC-2025/01271  
**Estado Atual:** Resolução para Repasse Fundo a Fundo - DOE  
**Órgão/Entidade Responsável:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**Prioritária de Governo:** SIM  
**Demandante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
**Solicitante:** Thiago Auricchio  
**Valor da Emenda:** R\$ 200.000,00  
**Nome do Parlamentar:** Thiago Auricchio  
**Emenda:** 2025.092.68154 Emenda LOA

10 Pagamentos(s)

Número OB		Data de pagamento			Número NE		Natureza da
2025OB55833	04/06/25	2025NE07302	-4414201	09012	RS 200.000,00	Banco: 001 Agência: 004-19 Conta: 001055313	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

+ Análise de Admissibilidade

+ Arquivo(s) anexado(s) à demanda

### Fluxo da Demanda

Estado Atual

Assinado por Luiz Fernando VIEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FFB3-2270-48-1B-F3EA> e informe o código FFB3-2270-48-1B-F3EA



## Resolução para Repasse Fundo a Fundo - DOE

**Nenhuma ação disponível para o documento.**

**✓** Você não possui permissão para Retirar Estado. Entre em contato com seu Responsável para que ele exatue este ação.

### Resumo

 Geral PDF

 Verificar Autenticidade do Processo

### Visualizar

 Ver Visualizações

Revisão: v2.100.0

Data: 20/08/2025 - 12:18:55



## PROPOSTA COMERCIAL

A **BARRFAB** apresenta a vossa senhoria, a proposta comercial da mesa cirúrgica pertencente a Família SMARTLINE para o público alvo exigente que busca inovação, moderna tecnologia, flexibilidade em movimentos, total liberdade para uso de arco cirúrgico, segurança e eficácia em um produto Brasileiro.

Mesa Cirúrgica

BF683

Linha Motorizada

# TD

# BARRFAB

technology for life



Modelo comercial que se adéqua a todos os procedimentos de baixa, média e alta cirurgia e especialidades, apresenta como diferencial, o acréscimo da movimentação longitudinal do tampo e horizontalmente em direção à cabeça ou para as pernas de aproximadamente 300mm para cada lado, auxiliando de forma efetiva na ampliação e maximização da área radiotransparente para a geração de imagem durante o procedimento cirúrgico.

## DESCRIPTIVO TÉCNICO

ITEM 01 - BF683TD  
MARCA BARRFAB – INDÚSTRIA BRASILEIRA  
REGISTRO ANVISA: 80009860008

02-MESA CIRÚRGICA MOTORIZADA- PARA PEOUENA, MÉDIA, ALTA CIRURGIA E ESPECIALIDADES  
R\$147.544,00

01- Kit de ortopedia e Traumatologico para tampo R\$34.232,00

01- Trpartido de Ombros e suporte de cabeça R\$10.771,00

01- Suporte para cirurgia Braço e mão R\$4.863,00

01- Carro de apoio para Kit Ortopedico R\$6.921,00

01- Kit de GO R\$1.847,00

01- Cinto de fixação para paciente tipo engate rápido R\$2.000,00

Total Geral R\$208.178,00

**Base retangular**, fabricada em chapa em aço SAE 1020, com tratamento de superfície pintura epoxi, possui revestimento em polímero, ABS preto. A Movimentação da base é realizada através de rodízios, os quais facilitam o deslocamento, direcionamento e manobras da mesa cirúrgica, mas quando a necessidade que esteja fixada ao solo seu sistema de bloqueio freio deve ser acionado por meio do controle de coluna, que proporciona confiança para realização dos procedimentos com total segurança.

**Coluna** que permite ajuste de altura, composta por hastes guias retificadas e cromadas, com sistema de refis auto lubrificantes que elimina o uso de óleo lubrificante, prolonga a vida útil do sistema de elevação e evita o desgaste precoce causado pelo atrito entre metais, revestida de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado.

**Estrutura do chassis** fabricada em tubo de aço SAE 1020, o qual recebe tratamento adequado bem como revestimento em aço inoxidável AISI 304 escovado, resistente a corrosão e de fácil limpeza, para perfeito acabamento entre a coluna de elevação e o chassi do tampo, acompanha proteção sanfonada fabricada em nylon emborrachado com revestimento interno em polyester, que protege contra a penetração de líquidos.

**Réguas laterais com medida universal** em aço inox AISI 304 (cromo níquel) para o fácil acoplamento de acessórios.

**Tampo** fabricado em fenolite, radiotransparente para uso e intensificador de imagem (arco em C), raios-x em toda sua extensão, proporcionado pelo **deslocamento longitudinal** de +/-300mm para cada lado. Dividido em cabeça, dorso, renal, assento e pernas podendo chegar opcionalmente em até nove seções.

**Comando** dos movimentos realizado através de atuadores elétricos de baixa tensão e baixo consumo de energia, isento de óleo, acompanhado de mola a gás que auxilia na sustentação, interrupção e estabilidade durante a movimentação da mesa cirúrgica.

**Os movimentos** são acionados por meio de um controle remoto a cabo e para o caso de emergência acompanha de fácil acesso o painel de comando integrado na própria estrutura da mesa cirúrgica, os quais apresentam tecla de travamento e destravamento para evitar acionamento involuntário da tecla, assim como emissão de sinal sonoro de sobrecorrente e final de curso.














Por meio de baterias, de duração de no mínimo uma semana, a falta de energia elétrica não irá interferir em seu perfeito funcionamento.

A mesa cirúrgica pode ser conectada a qualquer tomada de rede predial de 100 - 240V, nas frequências de 50/60Hz capaz de fornecer 350VA, e dotada de conexão para aterramento de proteção, conforme NBR 5410 e NBR 13534.

**Movimentos** com velocidade constante, partida e parada suave e livre de ruídos, acionados de forma:

- Manual: Cabeceira. Por meio de manivelas: renal.
- Motorizado: Elevação, trendelemburg /reverso, lateral direita e esquerda, dorso positivo e negativo e **deslocamento longitudinal**.
- Pneumático: Pernas.

Abaixo ilustração da ação esperada dos movimentos:

Símbolo Indicativo (Movimento Ilustrativo)	AÇÃO ESPERADA		Tecla para elevar ambas as pernas.
	Tecla para elevar o tampo da mesa cirúrgica.		Tecla para baixar ambas as pernas.
	Tecla para abaixar o tampo da mesa cirúrgica.		Tecla para elevar o movimento renal.
	Tecla para elevar o dorso da mesa cirúrgica.		Tecla para baixar o movimento renal.
	Tecla para abaixar o dorso da mesa cirúrgica.		Tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa cirúrgica para a esquerda.
	Tecla para movimento de trendelemburg.		Tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa cirúrgica para a direita.
	Tecla para movimento reverso de trendelemburg.		Tecla para movimentar o tampo da mesa cirúrgica longitudinal e horizontalmente em direção à cabeça.
	Tecla para TRAVAR (bloquear)/LIBERAR (permitir) o deslocamento da mesa cirúrgica sobre as rodas.		Tecla para movimentar o tampo da mesa cirúrgica longitudinal e horizontalmente em direção às pernas.

**Posicionamentos:** Semi-flexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi-sentado, sentado, proclive ou reverso de trendelemburg, trendelemburg, para operação de tireóide, horizontal, litômica, inclinação lateral direita e esquerda, renal, extrema lordose, pernas, cabeceira e dorso.

**Acessórios que acompanham:** 01 par de porta coxas em PU com suporte em inox; 01 par de ombreiras em PU com suporte em aço inox; 01 par de suporte de braços em PU com suporte em inox; 01 arco de narcose com suporte em inox; 01 jogo de colchonetes injetados em PU.

**Características técnicas:** Proteção contra líquidos IPX4, **carga de trabalho de segurança 420kg**, Dimensões do produto: Comprimento do tampo: de 2000mm; Largura do tampo 500mm; Altura 800 a 1000mm.



MESAS CIRÚRGICAS MOTORIZADAS

BF683



À

Cliente Santa Casa de Misericórdia de Igarapava  
CNPJ 49.376.858/0001-44  
Contato Roberta

## INVESTIMENTOS E PRAZOS

Obrigado por escolher a BARRFAB.

**Valor total** por extenso ( Duzentos oito mil, cento setenta oito Reais )

### Formas de pagamento A COMBINAR

#### CARTÃO BNDES:

Nossos equipamentos estão cadastrados e podem ser financiados em até 48 parcelas através do cartão BNDES. Consulte o site <https://www.cartaobndes.gov.br/>

#### FINAME/BNDES:

##### Códigos:

Mesa cirúrgica motorizada ou eletro-hidráulica: código

**FINAME 3291104**

Mesa cirúrgica mecânica: código

**FINAME 3291110**

Foco cirúrgico: código

**FINAME 3291127**

- Consulte o seu banco a respeito desta modalidade de financiamento para mais detalhes.

#### Dados de entrega

Até no máximo em 30 dias (a negociar)

**IPI: Incluso**

**Frete: CIF**

#### Informações gerais

**Instalação, treinamento técnico e avaliação clínica** por conta da fábrica, por meio de mão de obra especializada;

Representante e assistência técnica autorizada próxima a sua instituição:



Assistência Técnica

Marco Antonio Nori  
Representante Barrfab  
16 992 1666  
Jodef  
Assistencia Tecnica autorizada  
16 3633 2919



**Garantia** 12 meses contra defeitos de fabricação.

**Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço e Guia do Usuário, guia do usuário, certificado de garantia,** acompanham o equipamento.

**Manutenção preventiva** por conta do usuário, de fundamental importância para conservação bem como aumento significativo da vida útil do equipamento.

**Validade da Proposta** trinta dias (30dd).

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

---

**ABNT NBR ISO 9001** – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;

**ABNT NBR ISO 13485** – Produtos para a Saúde - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos para fins regulamentares;  
Boas Práticas de Fabricação;

### **Certificação do Produto:**

**Portaria Inmetro** – Certificação Compulsória dos equipamentos elétricos sob o Regime de Vigilância Sanitária;

**ABNT NBR IEC 60601-1** – Equipamento Eletromédico – Parte 1 – Requisitos Gerais sob o Regime de Vigilância Sanitária;

**ABNT NBR IEC 60601-1-2** – Norma Colateral: Compatibilidade Eletromagnética – Requisitos e Ensaio;

**ABNT NBR IEC 60601-1-2-4** – Norma Colateral: Sistemas Eletromédico Programáveis;

**ABNT NBR IEC 60601-1-2-46** – Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de mesas de operação.

**Marcação CE** – Diretiva Europeia

**FDA** – (Estados Unidos)

O equipamento tem como característica singular a possibilidade da adequação ao uso do corpo clínico, ou seja, trata-se de uma *mesa configurável + acessório opcional*.

Mesa Cirúrgica possibilita a escolha de **configurações** de bases, colchonetes, tampos, pernas e cabeceiras. Além de uma completa listagem de **Acessórios opcionais**, tais como, kit Ortopedia Traumatologia, Bota mecânica para vídeo cirurgia, Tripartido de ombro, Suporte de crânio tipo Mayfield, Kit obesidade, Kit ginecologia, Kit urologia entre outros, a fim de atender os mais variados procedimentos, podem ser acoplados a qualquer mesa cirúrgica da linha Barrfab, consulte-os.

Tão importante quanto aprender a operar, manter e reparar corretamente essas mesas cirúrgicas é conhecer aspectos que podem comprometer a garantia por má utilização, adaptações não autorizadas ou quaisquer procedimentos que tendam a afeta-la de algum modo.

Marco Antonio Nori  
Representante Barrfab  
16 99992 1666